

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa **JAIR BALBINO DE MORAIS 17030312880, CNPJ nº 47.442.297/0001-09**, para aquisição de Serviço de Mão de Obra e fornecimento de material para fabricação de gradil (1,20 x 2,00); destinado a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, **no valor Global de R\$ 7.323,00**

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude